



Rec. nº 1337/20.05

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

9º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 017/2017-TJPE**, CELEBRADO ENTRE, O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** E A **ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a **ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES**, com sede na Avenida Portugal, nº 584, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP nº 55.016-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.993.940/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Paulo Muniz Lopes, brasileiro, advogado, RG nº 1.740.202 SSP-PE e CPF nº 236.216.644-91, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 017/2017-TJPE**, conforme **Processo nº 00032594-35.2020.8.17.8017**, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:


1. Objetiva o presente instrumento promover a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de **05/04/2021**, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata de proporcionar a efetivação do Projeto "Desenvolvendo a Carreira - A Prática Profissional no Judiciário", a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 14/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13/09/2019.

2- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produzam seus efeitos legais.


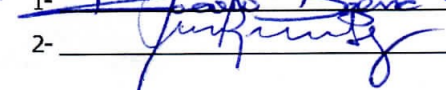
Recife, 18 de dezembro de 2020.


316/20


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente


ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES
Paulo Muniz Lopes

TESTEMUNHAS:

1-  (CPF/MF) 688.390.224-49
2-  (CPF/MF) 010.767.754-20


Jean Bezerra de Moura
Assessor Jurídico / ASCES
OAB - PE 16.686

